



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO**

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.

**PORTARIA Nº 09 DE 29 DE ABRIL DE 2024**



*Designa o delegado na cidade de Lucas do Rio Verde/MT para gestão do triênio 2024-2027.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA-3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do Artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 54, de 17 de novembro de 2000.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 342ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar o Biomédico **Dr. Andrei José Chiochetta, CRBM-3 nº 14.845**, para ocupar a função de Delegado do CRBM-3 na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, na gestão do triênio 2024-2027 (até 05 de janeiro de 2027).

**Art. 2º:** O Delegado designado somente poderá assinar documentos oficiais, mediante autorização do Presidente do CRBM-3.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Biomedicina-3ª Região, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**Dr. Renato Pedreiro Miguel**  
Presidente do CRBM-3